



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

## **EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CONSULTA PÚBLICA**

**Lei Aldir Blanc – Portaria MinC nº 200/2022**  
**Município de Porto Vera Cruz/RS**

O Município de Porto Vera Cruz/RS, por meio da Administração Municipal, torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CONSULTA PÚBLICA, em conformidade com a Portaria MinC nº 200/2022, para fins de discussão, construção participativa e validação do Plano de Aplicação de Recursos (PAR) referente à Lei Aldir Blanc.

### **1. CONTEXTUALIZAÇÃO – LEI ALDIR BLANC**

A Lei Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020) foi instituída com a finalidade de apoiar o setor cultural brasileiro, assegurando fomento, manutenção de atividades artístico-culturais, fortalecimento de agentes culturais e promoção da diversidade cultural.

Para o exercício atual, o Município de Porto Vera Cruz/RS recebeu o montante de R\$ 129.641,96 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos), destinado à execução das ações culturais previstas no Plano de Aplicação de Recursos (PAR) da Lei Aldir Blanc.

Cumpre destacar que a Lei Aldir Blanc possui caráter plurianual, com vigência programada até 2028, o que implica que seus recursos devem ser planejados e executados de forma continuada, respeitando o cronograma e as diretrizes distribuídas entre as gestões municipais ao longo desse período.

Dessa forma, o PAR deve contemplar essa lógica de planejamento plurianual, estruturando ações que refletem a escuta da comunidade cultural e assegurem a continuidade das políticas públicas de cultura até o final da vigência estabelecida pela legislação federal.

### **2. DA IMPORTÂNCIA DA CONSULTA PÚBLICA**

A Consulta Pública é instrumento essencial para garantir:

- participação social;
- escuta qualificada do setor cultural;
- definição democrática de prioridades;
- transparência e legitimidade do PAR;
- atendimento às exigências legais da Portaria MinC nº 200/2022.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone:0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

### **3. DO OBJETO DO EDITAL**

O presente Edital tem por objeto convocar artistas, trabalhadores da cultura, espaços culturais, coletivos, entidades, conselhos e a comunidade em geral para participar da Consulta Pública destinada à apresentação, debate e coleta de contribuições para a construção do Plano de Aplicação de Recursos da Lei Aldir Blanc, correspondente ao valor total de R\$ 129.641,96, destinados ao Município de Porto Vera Cruz/RS.

### **4. DA DATA, LOCAL E HORÁRIO**

A Consulta Pública será realizada:

**Data:** 17/11/2025

**Horário:** 14h00

**Local:** Câmara de Vereadores de Porto Vera Cruz/RS

### **5. DA PARTICIPAÇÃO**

A participação é aberta ao público e gratuita, podendo participar:

- artistas;
- trabalhadores da cultura;
- representantes de espaços e instituições culturais;
- coletivos e grupos artísticos;
- membros do Conselho Municipal de Política Cultural;
- cidadãos em geral.

Não é necessária inscrição prévia.

### **6. DO REGISTRO E DOCUMENTAÇÃO**

Para fins de habilitação e comprovação junto ao Ministério da Cultura, conforme exigido pela Portaria MinC nº 200/2022, serão produzidos e anexados ao processo:

- Ata da Consulta Pública (obrigatória);



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone:0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

- Lista de presença com nome e CPF dos participantes (obrigatória);
- Registro fotográfico e/ou audiovisual do encontro (complementar);
- Este Edital de Chamamento (obrigatório);
- Documentos complementares, caso pertinentes.

## **7. DA PUBLICIDADE**

O presente Edital será amplamente divulgado nos canais oficiais da Prefeitura, redes sociais, murais públicos e demais meios disponíveis, garantindo ciência e acesso da comunidade cultural.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As contribuições apresentadas durante a Consulta Pública poderão ser incorporadas ao PAR, conforme análise técnica.

A participação da comunidade cultural é fundamental para assegurar transparência, legitimidade e eficácia na aplicação dos recursos da Lei Aldir Blanc no Município.

Porto Vera Cruz/RS, 13 de novembro de 2025.

**JAIME DOMINGOS TAFFAREL**  
**Prefeito Municipal**

**ANA PAULA STRIEDER**  
**Responsável Técnica do PAR**